

PORTARIA Nº 158/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1027

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Bernardina Lopes de Magalhães**, matrícula nº 0007-8, no período de 09 a 13 de novembro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.494/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício